

COMPRE & CONCORRA

VILLA ROMANA SHOPPING

BMW X1 2022
SORTEIO 21/12/2022



BMW X1 2022
SORTEIO 01/03/2023



CONHEÇA TODOS OS DETALHES DA
CAMPANHA COMPRE E CONCORRA 2022.

PROMOÇÃO DE 07/09/2022 A 02/03/2023
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: DE 07/09/2022 A 28/02/2023



TROCAS EXCLUSIVAS PELO APP PRIZOR

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 04.021350/2022



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
COMPRE E CONCORRA - VILLA ROMANA SHOPPING
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 04.021350/2022

1 - EMPRESA PROMOTORA:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI FLORIANOPOLIS

Endereço: MADRE BENVENUTA Número: 687 Bairro: SANTA MONICA

Município: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP:88035-000

CNPJ/MF nº: 08.853.289/0001-01

1.2 - Aderentes: Razão Social: CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI FLORIANOPOLIS

Endereço: MADRE BENVENUTA Número: 687 Bairro: SANTA MONICA

Município: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP:88035-000

CNPJ/MF nº:08.507.747/0001-42

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

SC

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

07/09/2022 a 02/03/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

07/09/2022 a 28/02/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1.1 Poderá participar desta promoção todo e qualquer consumidor pessoa física, com idade igual ou superior a 18 anos, domiciliado em território nacional, com inscrição válida no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou no Registro Nacional Migratório - RNM, que adquira produtos e/ou serviços das “Lojas Participantes” durante o período de vigência da campanha e preencha as demais condições estabelecidas neste Regulamento.

6.1.1.1 Consideram-se “Lojas Participantes” as lojas do Villa Romana Shopping aderentes a esta promoção, conforme relação constante deste regulamento, também disponibilizada no site www.villaromanashopping.com.br.

6.1.1.2 O horário regular de funcionamento do Villa Romana Shopping é de Segunda a Sábado, das 10h às 22h, e Domingos e Feriados, das 11h às 22h, os quais poderão ser alterados sem aviso prévio, por advento de Decretos Municipais e Estaduais que eventualmente apliquem restrições de acesso e horários de fechamento do comércio, em cumprimento às medidas preventivas contra a disseminação da pandemia do COVID19.

6.1.2 São considerados objetos desta promoção os produtos e/ou serviços das “Lojas Participantes” adquiridos fisicamente ou por telefone, desde que os comprovantes de compra sejam emitidos pelos CNPJs aderentes a esta promoção, conforme relacionados em regulamento.

6.1.2.1 Estão excluídos desta promoção, portanto, os produtos e/ou serviços comercializados e/ou prestados:

- a) Fora das dependências do Villa Romana Shopping;
- b) Nas dependências do Villa Romana Shopping, mas fora do período de participação; e
- c) Pelas lojas do Villa Romana Shopping ou por telefone, cujos comprovantes de compra sejam faturados em CNPJs diversos daqueles relacionados no rol de aderentes.

6.1.2.2 Não são objetos desta promoção, tampouco da distribuição gratuita de prêmios: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (graduação alcoólica superior a 13º Gay Lussac), fumo e seus derivados, nos termos do Art. 10, do Decreto nº 70.951/72; bem como alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e produtos de puericultura correlatos, conforme Arts. 4º e 5º, da Lei nº11.265/06.

6.1.2.3 Em se tratando de Farmácias e Drogarias são admitidos somente os pagamentos referentes ao departamento de perfumaria e cosméticos e demais produtos que não configurem medicamentos, conforme dispõe o Art.10, I, do Decreto nº 70.951/72; e, para cinema ou espetáculo de qualquer espécie, são admitidos somente os pagamentos efetuados junto à bomboniere, vedada a participação através da aquisição de ingressos, nos termos do Art. 13, Decreto nº 70.951/72.

6.1.2.4 Além das hipóteses legais, igualmente não se configuram objeto desta promoção as compras ou pagamentos realizados a sociedades simples (médicos, dentistas e advogados, por exemplo), instituições educacionais, estacionamento e instituições financeiras e assemelhadas (casas de câmbio, caixas eletrônicos e lotéricas, por exemplo).

6.1.3 Para fins de participação, são considerados comprovantes de compras as notas e cupons fiscais, bem como os pedidos de compras ou os contratos de prestação de serviços nos quais esteja especificado o número da respectiva nota fiscal que será emitida futuramente.

6.1.3.1 São aceitos os pedidos de compra e/ou os contratos de prestação de serviços emitidos pelas Lojas Participantes que contenham anexado o comprovante de pagamento, atendam às condições adiante previstas e desde que sejam emitidos em nome do consumidor.

6.1.3.2 Serão desconsideradas eventuais notas/cupons fiscais que venham a ser emitidos posteriormente e sejam relativos aos pedidos de compra e/ou contratos de prestação de serviços já cadastrados pelos consumidores.

6.1.3.3 Não poderão ser utilizados os comprovantes de transação de cartão de crédito ou débito, bem como aqueles provenientes das compras vedadas nos itens 6.1.2.1 a 6.1.2.4.

6.1.3.4 No caso de apresentação de 2 (dois) ou mais comprovantes emitidos de forma sequencial e/ou com data de emissão idêntica, o Villa Romana Shopping reserva-se ao direito de consultar a loja emitente antes de entregar os correspondentes números da sorte ao consumidor ou, dependendo do caso, invalidá-los; mesma solução a ser aplicada caso haja fundado indício de fraude.

6.2 DO CADASTRO

6.2.1 O credenciamento de notas fiscais e emissão dos números da sorte ocorrerá no formato 100% digital, através do aplicativo PRIZOR, que deverá ser baixado pelo cliente no aparelho celular ou tablet, disponível para os sistemas operacionais Android (Google Play) e IOS (Apple Store), ou através de link no site www.villaromanashopping.com.br, ambos meios eletrônicos com as mesmas funcionalidades.

6.2.1.1 Segue abaixo o passo a passo para o cadastro dos comprovantes de compra:

- a) Faça o download do aplicativo Prizor no seu aparelho celular ou tablet ou acesse o hotsite indicado no item 6.2.1;
- b) Selecione a campanha “Compre e Concorra Villa Romana Shopping - Natal 2022”;
- c) Faça seu cadastro rápido e fácil;
- d) Fotografe os cupons fiscais;
- e) Aguarde a validação dos comprovantes de compra e a geração dos números da sorte correspondentes.

Parágrafo único: A geração dos números da sorte e a respectiva disponibilização deles, para consulta mediante aplicativo ou hotsite, ocorrerá no prazo de até 48h, contados da validação dos comprovantes de compra, respeitados os períodos de participação e a divulgação obrigatória dos números aos clientes participantes antes da veiculação das extrações da Loteria Federal.

6.2.2 Os números da sorte gerados entre 10h00 do dia 07/09/2022 e 21h59min do dia 20/12/2022 (terça-feira) participarão da primeira apuração, segundo a Loteria Federal do dia 21/12/2022 (quarta-feira).

6.2.2.1 Das 22h00 do dia 20/12/2022 (terça-feira) às 09h59min do dia 22/12/2022 (quinta-feira) não será possível proceder ao cadastro, sendo reaberto o período de credenciamento de notas fiscais pelo aplicativo e pelo hotsite às 10h do dia 22/12/2022 (quinta-feira).

6.2.3 Os números gerados entre 10h do dia 07/09/2022 e 21h59min do dia 28/02/2023 (terça-feira) participarão da segunda apuração segundo a Loteria Federal do dia 01/03/2023 (quarta-feira), excluído o

número da sorte contemplado na primeira apuração e os que forem eventualmente desclassificados.

6.2.3.1 O participante contemplado na primeira apuração poderá participar da segunda apuração com os demais números que lhe tenham sido gerados durante o primeiro período de participação, excluído tão somente aquele com o qual foi contemplado na primeira apuração.

6.2.4 O cadastro de participação, mediante aplicativo ou hotsite, será realizado somente em nome do consumidor titular dos documentos necessários ao preenchimento, não se admitindo que seja feita em nome de terceiro, estranho aos comprovantes de compra, ainda que aquele esteja munido de todas as informações necessárias para fazê-lo.

6.2.5 Os dados dos consumidores serão cadastrados no aplicativo ou no hotsite por eles próprios, oportunidade na qual o sistema embarcado avaliará os documentos apresentados, eventuais impedimentos e dados constantes dos comprovantes de compras, a fim de atribuir aos participantes os números da sorte em quantia exata a que fizerem jus.

6.2.6 Em situações adversas, tal como na eventual ocorrência de qualquer irregularidade ou problema técnico, o atendimento será temporariamente interrompido até que a situação seja resolvida, a fim de impedir qualquer prejuízo aos consumidores ou exposição desses a qualquer risco, sendo certo que a geração de números da sorte só ocorrerá a partir do momento em que o consumidor receber a mensagem de confirmação e conclusão do cadastro.

6.2.7 Nenhuma responsabilidade será assumida pela mandatária, no decorrer e posteriormente ao período de participação desta promoção, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção dessas, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude e falsificação, ressalvada a possibilidade de se realizar a desclassificação dos cadastros, caso sejam detectadas e comprovadas ocorrências de fraude, independentemente do momento em que isso ocorra.

6.3 COMO PARTICIPAR

6.3.1 A cada R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) em compras o consumidor receberá 1(um) número da sorte, podendo este valor ser resultante de apenas um comprovante de compra ou da soma de diversos comprovantes emitidos durante o período de participação da promoção, observadas as limitações constantes dos itens 6.1.2 e 6.1.3 acima.

6.3.2 Os consumidores que, cumulativamente, realizarem compras e procederem ao cadastro dos respectivos comprovantes no aplicativo ou hotsite de Segunda-feira a Quarta-feira farão jus ao recebimento de números da sorte em dobro, conforme o quadro abaixo:

Compra e Cadastro	Valor total das compras	Quantidade de números da sorte
Quinta-feira a Domingo	R\$ 450,00	01 número da sorte
Segunda a Quarta-Feira	R\$ 450,00	02 números da sorte

6.3.3 Diante do aplicativo ou do hotsite, o consumidor deverá proceder à digitalização dos comprovantes fiscais que totalizem R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e preencher os dados pessoais, conforme as instruções que aparecerem na tela. Finalizado o preenchimento, os comprovantes de compra serão encaminhados para validação e, confirmada a regularidade, será efetivado o respectivo cadastro e gerados os números da sorte correspondentes, disponibilizados no perfil do participante junto ao aplicativo ou hotsite, no prazo de até 48 horas.

6.3.3.1 Os comprovantes de compra deverão estar legíveis, sem rasuras, de modo a permitir a verificação das informações necessárias, tais como: razão social do emissor, CNPJ, número do comprovante de compra, data de emissão, produtos adquiridos e correspondente valor. Caso não seja possível a identificação de alguma informação ou haja dúvida a respeito, o Villa Romana Shopping poderá solicitar, a qualquer tempo, o comprovante de compra correspondente em sua via original para verificação, sob pena de invalidação das informações cadastradas a esse relacionadas.

6.3.3.2 Após baixar o aplicativo Prizor ou acessar o hotsite, o consumidor deverá autenticar o aparelho celular ou tablet ou criar um login e senha, respectivamente, e efetuar o seu cadastro, informando o seguinte:

- (a) CPF (obrigatório);
- (b) Número do celular com DDD (obrigatório);
- (c) Nome completo (obrigatório);
- (d) Data de nascimento no formato dd/mm/aaaa (obrigatório);
- (e) RG (não desclassificatório);
- (f) Profissão (obrigatório);
- (g) Endereço de e-mail (não desclassificatório);

(h) Endereço completo (obrigatório);

(i) Estado civil (obrigatório); e

(j) Gênero (não desclassificatório).

Parágrafo único. Ao proceder ao cadastro, os participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizaram qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, incorretas ou incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta promoção e possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados, sem prejuízo da desclassificação nesta promoção, que poderá ocorrer a qualquer momento.

6.3.3.3 A participação na presente promoção só se efetiva mediante a conclusão dos cadastros realizados até o horário limite previsto para término da participação, após a validação dos comprovantes de compra, com a consequente geração dos números da sorte.

6.3.4 Cada comprovante de compra cadastrado será bloqueado a partir das informações nele constantes para que não seja reutilizado, seja pelo consumidor que o cadastrou ou por outros.

6.3.5 Os comprovantes de compra serão cadastrados para que não possam ser reutilizados para a mesma finalidade, sendo o valor excedente à quantia de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mantido no sistema para uso futuro nesta promoção, exclusivamente pelo próprio consumidor que cadastrou os comprovantes, conforme quadro a seguir:

Compras e Cadastros realizados de Quinta-feira a Domingo	Valor total das compras	Total de números da sorte (*)
Valores parciais		
R\$ 150,00 + R\$ 150,00 + R\$ 150,00 =	R\$ 450,00	01 número da sorte
R\$ 200,00 + R\$ 150,00 + R\$ 150,00 =	R\$ 500,00	01 número da sorte e saldo de R\$50,00

Compras e Cadastros realizados de Segunda-Feira a Quarta-Feira	Valor total das compras	Total de números da sorte (*)
Valores parciais		
R\$ 150,00 + R\$ 150,00 + R\$ 100,00 =	R\$ 450,00	02 números da sorte
R\$ 200,00 + R\$ 150,00 + R\$ 150,00 =	R\$ 500,00	02 números da sorte e saldo de R\$ 50,00

(* Para atribuição de números da sorte em dobro, vide condições no subitem 6.3.2)

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 22/12/2022 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/09/2022 10:00 a 20/12/2022 21:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 21/12/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV MADRE BENVENUTA NÚMERO: 687 BAIRRO: SANTA MÔNICA

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS UF: SC CEP: 88035-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA MANDATÁRIA

PRÊMIOS

Quantidade 1

Descrição BMW 0km, Modelo X1 sDrive20i, Flex, Preto Safira - Metálica, Ano Fabr / Mod: 2022 / 2022.

Valor R\$ 255.714,00

Valor Total R\$ 255.714,00

Série Inicial 0

Série Final 9

Ordem1

DATA: 02/03/2023 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/09/2022 10:00 a 28/02/2023 21:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 01/03/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: MADRE BENVENUTA NÚMERO: 687 BAIRRO: SANTA MONICA

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS UF: SC CEP: 88035-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA MANDATÁRIA

PRÊMIOS

Quantidade 1

Descrição BMW 0km, Modelo X1 sDrive20i, Flex, Branco Alpino - Solida, Ano Fabr / Mod: 2022 / 2022.

Valor R\$ 255.714,00

Valor Total R\$ 255.714,00

Série Inicial 0

Série Final 9

Ordem1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios 2

Valor total da Promoção R\$ 511.428,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

11.1 Serão geradas 10 (dez) séries com 100.000 números da sorte cada, somando um total de 1.000.000 de números da sorte distribuídos aos participantes, de forma aleatória, sob responsabilidade e controle exclusivos da mandatária.

11.1.1 As apurações serão realizadas mediante extração dos prêmios da Loteria Federal e, caso esta não venha a ocorrer na data indicada, por qualquer motivo, para efeitos de apuração do resultado, será considerada a extração da Loteria Federal válida imediatamente subsequente.

11.2 Cada número da sorte será formado por 6 algarismos, entre 000.000 e 999.999, sendo o primeiro correspondente à série, entre 0 e 9, e os demais correspondentes a 5 algarismos entre 00.000 e 99.999. Exemplo: 312.345 = 3(série); 12.345(combinação).

11.3 A definição do número da sorte contemplado em cada uma das duas apurações, seguirá as regras seguintes.

11.3.1 A série participante corresponderá à dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal.

Exemplo:

1º prêmio: 2 4 5(3)1

2º prêmio: 3 5 6 8 2

3º prêmio: 8 7 4 6 3

4º prêmio: 4 9 2 6 4

5º prêmio: 1 2 3 4 5

Série extraída = 3

11.3.2 A combinação seguinte com cinco algarismos corresponderá às unidades simples do primeiro ao quinto prêmio da Loteria Federal, lidos de cima para baixo.

Exemplo:

1º prêmio: 2 4 5 3(1)

2º prêmio: 3 5 6 8(2)

3º prêmio: 8 7 4 6(3)

4º prêmio: 4 9 2 6(4)

5º prêmio: 1 2 3 4(5)

Combinação = 12.345

11.3.3 Número da sorte possivelmente contemplado: formado pela série apurada na forma do item 11.3.1 seguida da combinação extraída conforme item 11.3.2. Considerando o exemplo formulado nos itens anteriores, seria possivelmente contemplado o portador do número da sorte 312.345, se distribuído, vejamos:

Série extraída = 3

Combinação = 12.345

Número da sorte = 312.345

11.4 Identificado o número da sorte extraído da Loteria Federal, na forma dos itens anteriores, verificar-se-á a sua correspondência com um número regularmente distribuído, resultando numa das seguintes hipóteses:

- a) Havendo correspondência, resultará identificado o possível contemplado;
- b) Não havendo correspondência, deverá ser aplicada a regra de aproximação.

11.4.1 Caso não tenha sido distribuído número da sorte correspondente ao extraído da Loteria Federal ou, tendo sido distribuído, mas o seu detentor não preencheu todos os critérios de participação, proceder-se-á à

regra de aproximação para definição do contemplado, da seguinte forma:

a) Verificar-se-á a combinação de 5 (cinco) algarismos imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, a imediatamente inferior, alternada e sucessivamente, até que se encontre o número distribuído mais próximo ao extraído da Loteria Federal.

Exemplo - Número da sorte não distribuído ou distribuído, mas não válido:
Número da sorte extraído da Loteria Federal: 312.345

312.345 - Não distribuído ou distribuído, mas não válido
312.346 - Não distribuído ou distribuído, mas não válido
312.344 - Não distribuído ou distribuído, mas não válido
312.347 - Não distribuído ou distribuído, mas não válido
312.343 - Não distribuído ou distribuído, mas não válido
312.348 - Distribuído e válido - definido o possível contemplado!

b) Feita a verificação da alínea "a" e alcançado o número sequencial inicial ou final da série, aplicar-se-á a regra da virada inferior ou superior, para se buscar os números imediatamente superiores ou inferiores, respectivamente.

Exemplo 1 - Virada Superior:
Número da sorte extraído da Loteria Federal: 399.998

399.998 - Não distribuído ou distribuído, mas não válido
399.999 - Não distribuído ou distribuído, mas não válido
399.997 - Não distribuído ou distribuído, mas não válido
300.000 - Não distribuído ou distribuído, mas não válido
399.996 - Distribuído e válido - definido o possível contemplado!

Exemplo 2 - Virada Inferior:
Número da sorte extraído da Loteria Federal: 300.001

300.001 - Não distribuído ou distribuído, mas não válido
300.002 - Não distribuído ou distribuído, mas não válido
300.000 - Não distribuído ou distribuído, mas não válido
300.003 - Não distribuído ou distribuído, mas não válido
399.999 - Distribuído e válido - definido o possível contemplado!

11.5 Caso, ainda assim, não seja possível definir um contemplado, será repetido o procedimento descrito no item anterior às demais séries que compõem a apuração, mantendo-se a combinação extraída na forma do item 11.3.2.

a) Aplicar-se-á a regra do item 11.4 à série imediatamente superior, ou, na falta desta, à imediatamente inferior, alternadamente, até que se encontre um número válido.

Exemplo 1 - Verificação da série imediatamente superior:
Número da sorte extraído da Loteria Federal: 312.345 - Verificada toda a 3ª Série e não encontrados números válidos distribuídos, será verificada a 4ª série, iniciando-se a partir do número 412.345

412.345 - Não distribuído ou distribuído, mas não válido
412.346 - Não distribuído ou distribuído, mas não válido
412.344 - Não distribuído ou distribuído, mas não válido
412.347 - Não distribuído ou distribuído, mas não válido
412.343 - Não distribuído ou distribuído, mas não válido
412.348 - Distribuído e válido - definido o possível contemplado!

b) Feita a verificação acima e alcançada a série inicial ou a final, sem identificação do contemplado, aplicar-se-á a regra da virada inferior ou superior às séries, adotando-se o item 11.4 à série imediatamente superior ou inferior, respectivamente.

Exemplo 1 - Virada Superior da série:
Número da sorte extraído da Loteria Federal: 912.345 - Verificada toda a 9ª série e não encontrados números válidos distribuídos, será verificada a série 0 (zero), iniciando-se a partir do número 012.345

012.345 - Não distribuído ou distribuído, mas não válido
012.346 - Não distribuído ou distribuído, mas não válido
012.344 - Não distribuído ou distribuído, mas não válido

012.347 – Não distribuído ou distribuído, mas não válido
012.343 – Não distribuído ou distribuído, mas não válido
012.348 – Distribuído e válido – definido o possível contemplado!

Exemplo 2 – Virada Inferior:

Número da sorte extraído da Loteria Federal: 012.345 - Verificada toda a série 0 (zero) e serie 1 (um) e não encontrados números validos distribuídos, será verificada a série 9 (nove), iniciando-se a partir do número 912.345

912.345 – Não distribuído ou distribuído, mas não válido
912.346 – Não distribuído ou distribuído, mas não válido
912.344 – Não distribuído ou distribuído, mas não válido
912.347 – Não distribuído ou distribuído, mas não válido
912.343 – Não distribuído ou distribuído, mas não válido
912.348 – Distribuído e válido – definido o possível contemplado!

11.6 O possível contemplado, para ser definitivamente declarado ganhador do prêmio, deverá obrigatoriamente fornecer cópia do RG e CPF ou da CNH, bem como do comprovante de residência, necessários para comprovar a identidade e o cumprimento das condições de participação previstas neste regulamento, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas do efetivo contato da mandatária.

11.6.1 Os documentos disponibilizados serão avaliados para garantir que as informações prestadas coincidam com aquelas indicadas no cadastro realizado, de modo a afastar qualquer eventual fraude ou indício de fraude, falsificação de documento ou a entrega de prêmio a terceiros não contemplados.

11.6.2 É responsabilidade dos consumidores a inserção de dados corretos e atualizados no momento de cadastro na promoção, bem como verificar regularmente as ligações ou mensagens recebidas através do telefone e/ou e-mail, sendo certo que a mandatária não terá nenhuma responsabilidade pelo não recebimento das mensagens/notificações, em função de configurações de bloqueio/segurança do telefone ou e-mail, assim como dados de contato incorretos ou inválidos fornecidos no ato do cadastro pelos consumidores.

11.6.3 Decorridas as 72 (setenta e duas) horas depois do efetivo contato da mandatária, sem o atendimento às solicitações feitas, o participante será desclassificado e aplicar-se-á a regra de aproximação para identificar outro consumidor que comprove o cumprimento de todas as condições de participação e possa ser declarado ganhador desta promoção.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1 Serão desclassificados os cadastros e invalidados os números da sorte do consumidor que não cumprir os seguintes requisitos:

- (a) Preencher a condição de consumidor domiciliado em território nacional, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos no ato do cadastro nesta promoção, mediante a verificação da data de nascimento;
- (b) Preencher a condição de vínculo de compra, correspondente à aquisição de produtos ou serviços nas Lojas Participantes do Villa Romana Shopping;
- (c) Fornecer informações corretas e completas relativas aos dados pessoais obrigatórios relacionados no item 6.3.3.2 deste Regulamento, em especial dos campos nome completo, e-mail e CPF;
- (d) Não estar incluído na lista daqueles que se encontram proibidos de participar desta promoção, termos do item 12.5;
- (e) Não se utilizar de fraude comprovada ou qualquer outro meio inidôneo de participação;
- (f) Apresentar os documentos indicados no item 11.6 no prazo de 72 (setenta e duas) horas do efetivo contato;
- (g) Não solicitar a exclusão de seus dados pessoais da base da mandatária durante o período de vigência;
- (h) Não descumprir os demais dispositivos deste regulamento.

12.2 As situações acima serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente regulamento, ensejando a desclassificação do participante e a invalidação de seus números da sorte, mesmo após a realização da apuração, sem prejuízo de eventual responsabilização cível e criminal.

12.3 Por ocasião da apuração, será avaliado o preenchimento da condição descrita no subitem “d” do item 12.1 acima, constante do cadastro realizado no aplicativo ou pelo hotsite, sendo que as informações relativas aos subitens “a”, “b” e “c” presumem-se corretamente preenchidas por serem objeto de validação quando da confirmação do cadastro e conseqüente geração dos números da sorte.

12.4 A participação decorrente de fraude, em descumprimento ao subitem “e”, implicará na abertura de ocorrência interna no Villa Romana Shopping, sem prejuízo das medidas administrativa, civil e penal cabíveis.

12.5 Ficará vedada a participação dos sócios, diretores, acionistas, funcionários e colaboradores da Mandatária, das Aderentes e dos demais estabelecimentos localizados nas dependências Villa Romana Shopping, bem como dos sócios, funcionários e colaboradores das empresas prestadoras de serviços que se envolverem diretamente nos processos de planejamento, elaboração e execução desta promoção ou que por qualquer motivo tenham acesso aos comprovantes de compras.

12.5.1 O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade do Villa Romana Shopping, que automaticamente desclassificará os nomes de participantes impedidos mediante a verificação do nome e CPF deles no ato da apuração, confrontando tais dados, obtidos no cadastro junto ao aplicativo Prizer ou pelo hotsite, com a listagem contendo os dados dos participantes impedidos.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1 O Villa Romana Shopping notificará o titular do número da sorte contemplado em até 7 (sete) dias úteis, contados da data da apuração correspondente ou da desclassificação por descumprimento do item 11.6, mediante ligação telefônica e/ou mensagem de correio eletrônico (e-mail) e, caso não obtenha sucesso, enviará um SMS (Short Message Service) ou uma mensagem através da plataforma WhatsApp, caso o contemplado seja usuário deste serviço. Se, ainda assim, não obtiver sucesso no contato, enviará um telegrama com AR (aviso de recebimento).

13.2 O resultado com os nomes dos contemplados e seus respectivos números da sorte será divulgado no site www.villaromanashopping.com.br em até 7 (sete) dias úteis, contados da data da apuração ou da desclassificação por descumprimento do item 11.6, permanecendo público pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos, observada a prerrogativa legal da mandatária de divulgá-los pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data de apuração, sempre vinculados ao certificado de autorização.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1 Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus aos contemplados, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da apuração ou da data de desclassificação por descumprimento do item 11.6, na Administração do Villa Romana Shopping, mediante o prévio agendamento entre as partes, ou no endereço informado pelo consumidor no ato do preenchimento do cadastro da campanha, em havendo a impossibilidade de aplicação do meio anterior, cumprindo ao disposto no art. 5º do Decreto 70.951/72.

14.1.1 As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência do veículo ao contemplado serão arcadas pela mandatária.

14.2 No ato de entrega do prêmio descrito, o contemplado deverá assinar o “Termo de Quitação e Entrega de Prêmio” e fornecer cópia simples de um documento pessoal (RG e CPF ou CNH), os quais serão digitalizados, para a instrução do processo de prestação de contas perante a Secretaria de Acompanhamento Econômico, Advocacia da Concorrência e Competitividade - SEAE, constituindo prova de entrega do prêmio e sendo mantidos sob guarda da mandatária pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do término da promoção.

14.2.1 Após a entrega do prêmio, acompanhado da nota fiscal, com a conferência da integridade do produto pelo contemplado e assinatura do “Termo de Quitação e Entrega de Prêmio”, a mandatária ficará isenta de responsabilidade sobre a garantia legal e/ou eventual garantia contratual de fábrica. Em caso de vício do produto, de qualquer natureza, ficam cientes os contemplados de que deverão buscar eventual troca ou conserto junto ao fabricante, de acordo com as regras do Código de Defesa do Consumidor.

14.3 Os prêmios distribuídos são pessoais e não podem ser transferidos, trocados por qualquer outro de igual valor ou convertidos em dinheiro em espécie.

14.3.1 No caso de o contemplado ter falecido antes do recebimento do prêmio, este deverá ser entregue ao seu espólio, na pessoa do inventariante, ou, não havendo processo de inventário, a um dos herdeiros do contemplado, com o consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada essa condição.

14.3.2 O contemplado que, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário para tal finalidade, mediante procuração com poderes específicos.

14.4 Os contemplados terão o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de apuração, para reclamar eventuais direitos sobre a premiação. Havendo o decurso deste prazo sem reclamação ou sem a retirada do prêmio pelo contemplado ou, ainda, tendo este firmado termo de renúncia, o valor correspondente será recolhido pela mandatária ao Tesouro Nacional, à título de renda da União, mediante guia DARF (cód.0394), sem prejuízo do recolhimento do Imposto de Renda na fonte, incidente na data da distribuição, mediante guia DARF (cód.0916).

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 O cadastro das informações pessoais e comprovantes de compra caracterizam, por si, a aceitação pelos respectivos consumidores dos termos e condições estabelecidas neste Regulamento, incluindo as características da premiação distribuída, as quais não poderão ser alteradas pelos contemplados.

15.1.1 Os participantes declaram-se cientes de que, com base nos incisos II e V, do artigo 7º, da LGPD (Lei nº 13.709/2018), seus dados pessoais coletados em decorrência da participação nesta promoção serão armazenados, tratados, utilizados e compartilhados entre a mandatária e parceiros envolvidos, limitando-se esse compartilhamento aos dados estritamente necessários para a operacionalização, divulgação e entrega dos prêmios, nos limites da legislação aplicável, sem qualquer ônus para a mandatária e suas parceiras supracitadas e que a divulgação do contemplado no site do Villa Romana Shopping e em suas redes sociais se faz em cumprimento ao dever legal da mandatária em dar publicidade ao resultado da promoção. A não concordância com a referida disposição implica na impossibilidade de participação da promoção e na desclassificação daquele que negar a aplicação desta cláusula.

15.1.2 As empresas parceiras, todavia, devolverão à mandatária os dados que porventura receberem em razão da realização de tarefas decorrentes desta promoção, não lhes sendo permitida a manutenção das referidas informações, salvo se em cumprimento de obrigação legal. A oposição do participante quanto ao disposto neste item implica na impossibilidade de sua participação, vez que são ações imprescindíveis à sua realização.

15.1.3 Os participantes declaram-se devidamente informados de que a mandatária poderá, ainda, realizar a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, para envio de comunicação publicitária aos participantes e adequada realização, divulgação e conclusão desta promoção, vedada a comercialização desses dados em qualquer hipótese. Caso o participante não deseje mais receber e-mails, poderá se descadastrar, porém, se o fizer durante a promoção será desclassificado e terá seus números da sorte invalidados.

15.2 Em conformidade com disposto no art. 8º, § 5º, da LGPD, o participante poderá revogar o consentimento gratuitamente e a qualquer tempo, bem como requerer a eliminação dos tratamentos realizados, ambos mediante manifestação expressa enviada para o e-mail sacflorianopolis@lumine.adm.br.

15.2.1 O participante fica ciente de que o envio de qualquer dos requerimentos descritos no item anterior implicará na imediata desclassificação, vez que o referido tratamento é imprescindível à dinâmica da campanha.

15.3 Caso todos os números da sorte tenham sido distribuídos antes da data prevista para o término do período de participação, esta promoção será considerada encerrada, sendo tal fato amplamente comunicado aos participantes através dos meios de divulgação, não gerando qualquer expectativa de direito em relação ao período restante, bem como sendo mantida a data inicialmente prevista para a realização da apuração.

15.3.1 A empresa mandatária encaminhará à SEAE/ME a Lista de Participantes e seus números da sorte, anexando a respectiva planilha no sistema SCPC, após o término do período de participação e antes da extração da Loteria Federal.

15.4 Eventuais questionamentos dos participantes desta promoção deverão ser dirigidos ao Serviço de Atendimento ao Cliente do Villa Romana Shopping, através de e-mail para sacflorianopolis@lumine.adm.br ou ligação para o telefone (48) 3239-8717. Os consumidores participantes ficam cientes que os referidos questionamentos deverão ser encaminhados durante o período de participação, a fim de que haja tempo hábil para tomada de eventuais medidas assecuratórias dos seus direitos e deveres, o que poderá ficar comprometido, caso seja feito depois do término da promoção.

15.4.1 As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente promoção serão, primeiramente, dirimidas por uma comissão composta por 3 (três) representantes do Villa Romana Shopping. Na eventualidade de não se atingir um consenso, após a atuação da comissão, a questão será submetida à apreciação da SEAE/ME.

15.4.2 No silêncio injustificado da mandatária, bem como em razão de decisão insatisfatória que estas vierem a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos apresentadas, os participantes desta promoção poderão apresentar suas reclamações fundamentadas ao PROCON local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

15.5 O contemplado desde já cede à mandatária, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, os direitos de uso de sua imagem, som de sua voz e direitos conexos decorrentes de sua participação nesta promoção, autorizando a divulgação deles, por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial, publicitária, promocional e/ou institucional, sem limitação do número de veiculações, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término da promoção, reservando-se ao contemplado o direito de ter seu nome sempre vinculado ao certificado de autorização.

15.6 Presume-se que o contemplado não tenha qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir do prêmio distribuído, de modo que, em havendo, as respectivas consequências serão de total responsabilidade do participante.

15.7 O Villa Romana Shopping comprovará junto à SEAE/ME a aquisição dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data marcada para o sorteio, conforme prevê §1º do art. 15º do decreto 70.951/72, e encaminhará a prestação de contas, após o encerramento da promoção, dentro do prazo legal estabelecido na Portaria MF nº 41/2008, sob a pena de descumprimento do plano de operação.

15.8 A promoção será divulgada através das redes sociais, flyers e cartazes e o regulamento completo será disponibilizado virtualmente no site www.villaromanashopping.com.br.

15.9 Fica desde já eleito como competente o foro do domicílio do participante, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência ou litígio decorrente desta Promoção ou Regulamento.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SEAE/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

LISTA DE EMPRESAS ADERENTES - NATAL 2022

NOME		ENDEREÇO	CNPJ	
CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI FLORIANÓPOLIS		AV.MADRE BENVENUTA, 687, SANTA MÔNICA, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88035-000	8.507.747/0001-42	
PISO	NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SUQ
G3	Fórmula Academia	MULTIONE FITNESS LTDA	15.676.753/0002-70	61
G1	Atenas Jóias e Relógios	ATENAS COMERCIO E CONserto DE JOIAS E RELOGIOS LTDA	02.529.682/0002-30	404
G1	Celular Center	SANTA MONICA CELULAR SHOP COMERCIO DE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA	19.698.913/0001-51	403
G1	Prisa Express	PRISA EXPRESS LTDA	09.498.921/0001-09	405
L1	Acuo	ACUO LINGERIE LTDA	00.563.115/0005-18	128
L1	Barão do Grão	CEGS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.610.122/0001-01	Q101
L1	Hipermercado BIG	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	93.209.765/0296-03	11
L1	Cacau Show	VITAMAR COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI	11.185.203/0001-16	127
L1	Chopperia Premium	QCB LANCHONETE LTDA	15.370.017/0001-08	103/104
L1	Coco Bambu Floripa	CB FLORIANOPOLIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34.962.743/0001-64	120/140
L1	DNA Empório	ISABEL CRISTINA BUSS BALK	24.375.074/0001-70	124
L1	Galeria de Arte Luciano Martins	GALERIA DE ARTES LUCIANO MARTINS E LICENCIAMENTOS LTDA ME	16.733.490/0001-75	113
L1	Game Mania	KFR COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E INFORMÁTICA LTDA - ME	20.545.036/0001-68	123
L1	Hard Rock Café	HRC FLORIANÓPOLIS COMERCIAL LTDA	36.946.574/0001-02	106/109
L1	House of Samsonite	NOVA PARK CENTER COUROS LTDA	28.881.718/0002-34	102
L1	JMC Bijoux	ISAURA ARF LEITE ME	00.145.782/0001-57	130
L1	Kiki	KIKI IGUATEMI COMIDA SAUdAVEL RESTAURANTE LTDA	34.720.879/0001-68	137
L1	Loft	LOFT FLORIPA STORE COMERCIO DE ACESSORIOS DE TELEFONIA LTDA	31.857.344/0001-45	101
L1	Max Gelateria	ALKIMIA SORVETES EIRELI	10.654.180/0007-74	105
L1	McDonald's Quiosque	BETTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.477.466/0011-17	Q104
L1	Nutty Bavarian	MATHEUS MENDES FERNANDES	08.620.968/0001-22	116
L1	Polishop	POLIMPORT COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.436.042/0118-80	133/134/135
L1	Puppy Store	PUPPY STORE PET SHOP LTDA	43.469.862/0001-70	QL105
L1	Ri Happy Brinquedos	RI HAPPY BRINQUEDOS S.A	58.731.662/0050-08	115/116/117
L1	Starbucks	STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA	07.984.267/0154-84	111/112
L1	Via Laser	VIA LASER SERVICOS ESTETICOS S.A.	14.440.687/0005-14	114
L2	Acquamar	JJR GIAGIO LTDA	10.582.111/0006-11	234
L2	Animale	GRUPO DE MODA SOMA S/A	10.285.590/0230-60	210/211
L2	Arezzo	FASHION SHOES COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES EIRELI	05.570.154/0006-47	244/245
L2	Avatim	SUSANE CASALI BERTHOLDO EIRELI	18.759.010/0001-70	251
L2	Bibi Calçados	ISABELETI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	42.041.057/0001-89	254
L2	Brookfield	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47.100.110/0085-05	207/208
L2	Botoclinic	BOTOCLINIC FRANCHISING GESTAO EMPRESARIAL S.A	31.324.392/0012-20	257
L2	Café Cultura	VBFG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	18.916.140/0001-70	Q206
L2	Camicado	MAXMIX COMERCIAL LTDA	03.002.339/0136-08	23
L2	Carter's	LOJAS RIACHUELO S.A.	33.200.056/0510-53	266/267
L2	Cellairis	ESPERANCA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA	41.814.866/0001-13	262
L2	Claro	CLARO S.A.	40.432.544/0229-73	202
L2	Daniela Tombini	DANIELA TOMBINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES	73.846.347/0009-80	238
L2	Docthos	DOCTHOS STORE COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	45.177.817/0001-78	209
L2	Espaço Laser	CORPÓREOS SERVIÇOS TERAPEUTICOS S.A	08.845.676/0425-16	233
L2	Farm	RBX CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS S.A	10.285.590/0249-70	215/216
L2	Gente Miúda	GENTE MIUDA MODA INFANTIL EIRELI	20.913.196/0001-12	206A
L2	Gimstan	GIMSTAN JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS EIRELI	34.598.411/0001-42	226
L2	H.Stern	HSJ COMERCIAL S.A	02.091.365/0082-60	243
L2	Havanna	DOCE DE LEITE CAFÉ FLORIPA IGUATEMI LTDA	39.586.098/0001-46	206
L2	Help Cell	HELP CELL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	08.680.091/0004-08	201/259
L2	Hope	CSC ILHA COMERCIO DE LINGERIE LTDA EPP	28.607.635/0001-70	250
L2	iPlace	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	89.237.911/0090-16	260/261/271
L2	iPlace (e-commerce)	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	89.237.911/0001-40	260/261/271
L2	iPlace (e-commerce)	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	89.237.911/0289-08	260/261/271
L2	Joalheria e Ótica Eduardo	SANDRA HELENA DE PELEGRINI	21.214.632/0001-28	217
L2	Kopenhagen	CHOCOILHA ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI EPP	08.673.571/0001-07	214
L2	Lanzara	OUROENZO - JOIAS E OTICA LTDA	45.913.756/0001-60	247
L2	Le Postiche	QUALITE CENTER COUROS EIRELI	26.064.203/0002-16	252
L2	LIVE!	LLOY COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	30.324.500/0001-40	249
L2	L'Oréal Brasil	VIVIANE MACHADO DE OLIVEIRA - COSMETICOS	05.056.217/0006-41	PL02
L2	Luz da Lua	STAMPA ARTEFATOS DE COURO LTDA	73.795.486/0012-28	218/219
L2	MAC Cosmetics	ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	08.377.511/0039-01	237
L2	Makenji	G.A.S COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	31.804.997/0001-66	241/242
L2	Me Blue	ME BLUE SEMI JOIAS EIRELI	08.018.733/0001-65	253
L2	Clube Morena Rosa	OP BERTOLDI FLORIANOPOLIS COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	35.297.080/0001-73	235/236
L2	Ojo by Mr Ray	BLUEEYE JOALHERIA E OTICA LTDA	39.927.551/0001-30	221
L2	Oakberry	GRUPO AZULI ALIMENTAÇÃO LTDA	42.214.875/0005-60	QL209
L2	Osklen	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	35.943.604/0062-78	229/230
L2	Pandora	PANDORA DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	11.023.174/0037-05	QL208
L2	Paquetá Esportes	PAQUETA CALÇADOS LTDA	01.098.983/0166-11	203/204/205
L2	Ponto	VIA VAREJO S/A	33.041.260/0554-90	247A
L2	Quiksilver	STAHL & FREITAS COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	28.028.575/0001-31	248
L2	Rattan	RATTAN FLORIPA MOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI	34.162.763/0001-50	231/232
L2	Renner	LOJAS RENNER S.A	92.754.738/0100-44	21
L2	Reserva	SANTA CARIOCA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	35.002.544/0001-77	265
L2	Richards	COMERCIO DE ROUPAS DEMARKA EIRELI	03.253.422/0001-67	213
L2	Rip Curl	BRO COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA	08.631.082/0001-84	238/239
L2	Samsung	MASTERCELL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	02.455.036/0007-80	269/270
L2	Luiza Barcellos	LUIZA FLORIPA CALÇADOS LTDA	41.001.373/0001-64	246
L2	Soulvenir	FERNANDO WISINTAINER LUZ	21.491.919/0001-03	227/228

L2	Swarovski	LUZ DA ILHA CRISTAIS EIRELI - PP	22.607.993/0001-05	264
L2	Smart Custom	DPCG COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CELULARES LTDA	42.278.153/0001-45	258
L2	The Gallery Florianopolis	THE GALLERY FLORIANOPOLIS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	41.539.927/0001-81	220
L2	Tim	IANKCELL CELULARES LTDA ME	08.640.305/0001-70	255
L2	Vivara	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S/A	84.453.844/0099-91	212
L2	Vivo	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0437-24	268
L2	VR Collezioni	INBRANDS S/A	09.054.385/0170-39	225
L2	Zara	ZARA BRASIL LTDA	02.952.485/0022-73	22
L3	Adcos	LUANA SOAREZ PAGANO PERFUMARIAS	34.649.812/0001-84	311
L3	Adidas	BALNEARIO CAMBORIU CHAMPIONS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	21.103.537.0005-80	363/364
L3	Artex	MSC COMERCIO DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	22.583.833/0001-65	343
L3	Amrecian Cookies	ANDRIJIC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	44.582.003/0001-56	368
L3	Beagle	K2 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	01.167.639/0073-01	330/331
L3	Belshop	WBSC - PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	32.560.217/0001-42	358/359
L3	Burger King	ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11.377.588/0075-50	308
L3	Carioca Calçados	CARIOCA CALÇADOS LTDA	78.842.440/0006-98	319A/319B
L3	Calvin Klein Jeans	M.A.B EMPORIUM LTDA	45.848.319/0001-00	338
L3	Calzedonia	CALZEDONIA BRASIL COMERCIO DE MODA E ACESSORIOS LTDA	13.566.271/0043-00	337
L3	Chilli Beans	ULTRA VIOLETA ACESSORIOS DE MODA TDA	10.558.119/0001-38	324
L3	Cinesystem	REDECINE BRA CINEMATOGRAFICA S.A.	15.422.993/0019-96	32
L3	Costa's Coffee	COSTA CAFÉ LTDA	80.719.347/0001-28	Q301
L3	Criamigos	AG COMERCIO DE PELUCIA LTDA	42.182.453/0001-26	367
L3	Crocs Calçados	PLANETA CROCS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	10.586.788/0001-13	368A
L3	CVC Viagens	TLS VIAGENS SHOPPING IGUATEMI LTDA	36.326.432/0001-34	345
L3	D'Ve Joalheria	KATIANE OLIVEIRA MORAES	13.993.520/0001-94	317
L3	Fujisan Sushi	ROGER DIENSTMANN FUJIHARA SUSHI EIRELI	21.714.723/0001-22	350
L3	Giraffas	LZZ ALIMENTACAO LTDA	39.769.692/0001-72	303
L3	Happy	HAPPY COMIDA COM SABOR LTDA	37.377.097/0001-66	349
L3	Havaianas	HIATA ANDERSON DE OLIVEIRA COELHO	27.959.830/0001-05	325
L3	Hering Store	CIA HERING	78.876.950/0004-14	329
L3	Imaginarium	UNIQUE COMERCIO DE PRESENTES E DECORAÇÕES EIRELI	82.996.968/0001-84	332
L3	Intimissimi	IPC COMERCIO DE MODA LTDA	35.748.683/0001-44	360
L3	Jbay	J BAY COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	82.116.435/0001-60	346
L3	John John	RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A	49.669.856/0150-94	314
L3	Jorge Bischoff	MARQUES COMERCIO VAREJISTA LTDA	40.417.038/0001-89	318
L3	Las Quecas	KJA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11.298.522/0001-38	352
L3	Lebonton	NM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	36.141.628/0001-54	351
L3	Le Lis	RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A	49.669.856/0041-30	327
L3	Lez a Lez	LUNELLI COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	75.552.133/0014-94	320
L3	Livraria Saraiva	SARAIVA E SICILIANO S/A	61.365.284/0141-64	338A
L3	L'Occitane en Provence	ESPAÇO DO BANHO E AROMAS LTDA	01.512.104/0208-40	336
L3	Loft Quiosque	LOFT IGUAT FLORIPA COMERCIO DE ACESSORIOS DE TELEFONIA LTDA	18.711.113/0001-60	Q304
L3	Lupo	VLRS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIOE ACESSORIOS LTDA	44.839.573/0001-89	309
L3	M.Martan	MAX COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	29.619.856/0001-21	334
L3	Mayra Pauli	PAULI DOCES E CAFE LTDA	13.393.258/0003-09	QL302
L3	Mc Donald's	BETTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.477.466/0003-07	355/356
L3	Mini Kalzone	FIRENZE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	22.826.815/0001-67	306
L3	Montana Grill	DUPLA BAR E RESTAURANTE LTDA	19.260.236/0001-95	303A
L3	Morana	M L BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA ME	08.178.678/0002-51	342
L3	Mr. Cat	FERA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	19.091.078/0001-97	335
L3	Mr. Chinese	VES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	17.897.656/0001-51	304
L3	O Boticário	FLORAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	05.135.693/0003-05	339
L3	Ortobom	CAMEGA COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA LTDA	16.829.102/0001-54	365
L3	Óticas Carol	IG COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA	17.288.409/0001-58	347
L3	Panvel Farmácias	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	92.665.611/0231-18	312/313
L3	Paris Perfumes	PARIS COMERCIO DE COSMETICOS IGUATEMI LTDA	17.031.335/0001-70	362
L3	Paris Perfumes & Cosméticos	RIBOL - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	02.412.561/0002-04	361
L3	Puket	JG COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	21.302.816/0001-40	322
L3	Quem Disse, Berenice?	MAKE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	18.865.201/0006-21	326
L3	Royal Trudel	SG EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA	33.132.529/0002-07	QL302
L3	Scala	GIANICHINI & BROSE CONFECÇÕES LTDA ME	08.585.398/0001-87	344
L3	Sal y Fuego	SAL Y FUEGO RESTAURANTE EIRELI	26.365.079/0001-48	305
L3	Schmidt Pedras	FFA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	17.462.977/0001-23	357
L3	Spedini Trattoria	INPG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.612.397/0001-91	353
L3	Spoletto	MTN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	37.201.859/0001-79	353A
L3	Sunglass Hut	FLOPING COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI	31.222.095/0001-11	323
L3	Taco	TAC FRANQUIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.737.654/0068-35	315/316
L3	Tea Shop	HEIMAT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.274.663/0001-50	366
L3	Texano Grill	CASA DO GOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP	06.127.307/0001-34	301
L3	The Body Shop	VSP COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	23.496.271/0001-85	Q302
L3	The North Face	CTM COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	14.699.084/0001-08	340
L3	Track&Field	AEA VILLA ROMANA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	14.877.028/0001-16	321
L3	Usaflex	CARVALHO COMERCIO DE CALCADOS LTDA	31.175.161/0001-40	310
L3	World Tennis	PERCORRER-PR ARTIGOS ESPORTIVOS	03.959.730/0014-27	341
L3	Youcom	FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	17.574.231/0097-53	328t

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO

SEAE/ME Nº 04.021350/2022